

3 — Ratifico os actos praticados pelo conselho directivo do ITIJ, I. P., desde 31 de Outubro de 2009, no âmbito das competências subdelegadas pelo presente despacho.

12 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, *José Manuel Santos de Magalhães*.

203263955

## Centro de Estudos Judiciários

### Aviso (extracto) n.º 10085/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento do concurso aberto pelo Aviso n.º 878/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro, relativo à admissão de um especialista de informática, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a única candidata aprovada, Ana Cristina Ferreira da Costa Boal Afonso, na carreira/categoria de especialista de informática, de grau 2, nível 2, com a posição remuneratória referente ao escalão 660, conforme Mapa I, anexo ao Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

14 de Maio de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203264157

## Polícia Judiciária

### Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

#### Aviso (extracto) n.º 10086/2010

Na sequência da execução da sentença do Tribunal Central Administrativo Sul, de 11 de Outubro de 2007, confirmada por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 05 de Fevereiro de 2009, faz-se público que o candidato Paulo Jorge Sobral Severino ficou excluído do concurso externo para admissão de 200 agentes estagiários, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 29 de Dezembro de 1997, por ter obtido no método “entrevista profissional de selecção” classificação inferior a 9,5 valores.

Aos 17 de Maio de 2010. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

203268401

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

### Direcção-Geral das Actividades Económicas

#### Despacho n.º 8663/2010

Pelo meu Despacho n.º 352/2010/DG, de 19 de Abril de 2010, e de acordo com a fundamentação da proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para chefe de divisão, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, foi nomeada, em comissão de serviço, por três anos, renováveis por períodos iguais de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Regulamentação e Acompanhamento Sectorial do Comércio, a licenciada Gracinda Rodrigues Olim Marote, afecta ao mapa de pessoal da Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE).

O Júri entendeu como relevante, a adequação das suas habilitações académicas, aliada à experiência profissional, quer na área técnica do concurso, quer no desempenho de funções de dirigente, bem como a qualidade da formação profissional.

Na entrevista profissional foram evidenciadas excelentes qualidades profissionais, ao nível da motivação, tendo demonstrado muito interesse no desempenho das funções de dirigente e um excelente sentido crítico nas situações apresentadas.

Expressou-se com boa clareza e fluência verbais. De realçar os conhecimentos profundos e a qualidade da experiência que detém nas

áreas de regulamentação e acompanhamento sectorial do comércio, bem como o conhecimento de organização e coordenação, evidenciado pela representação e participação, designadamente em reuniões de grupos de trabalho no quadro das negociações comunitárias, e reuniões inter e intraministeriais, que permitem garantir que o seu desempenho será eficaz, conforme se poderá verificar na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Lisboa, 6 de Maio de 2010. — *Mário Lobo*, Director-Geral.

### Síntese Curricular

#### Identificação

Nome: Gracinda Rodrigues Olim Marote  
Data de nascimento: 30 de Outubro de 1967

#### Formação Académica

Licenciada em Direito, vertente de Ciências-Jurídicas, pela Universidade Autónoma de Lisboa  
Pós-Graduação em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

#### Experiência profissional

Nomeada a 12 de Junho de 2007, Chefe de Divisão da área da Regulamentação e Acompanhamento Sectorial do Comércio, na Direcção de Serviços do Comércio e Distribuição, da Direcção-Geral das Actividades Económicas, em regime de substituição.

#### Actividade Profissional

Técnica Superior com nomeação definitiva do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Comércio

Elaboração de pareceres sobre matérias inerentes à actividade comercial e respectivo enquadramento legal, bem como sobre propostas legislativas avaliando os seus impactos no sector;

Propostas de iniciativas legislativas nas áreas abrangidas pelo sector; Avaliação, à luz da Directiva Serviços, dos regimes de autorização do sector do comércio;

Elaboração de pareceres sobre propostas comunitárias com incidência directa ou indirecta no sector do comércio e participação na transposição de legislação comunitária;

Elaboração de estudos de direito comparado sobre legislação aplicável à actividade comercial;

Elaboração de pareceres sobre o sector da distribuição, no âmbito das negociações do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial de Comércio, designadamente sobre legislação nacional aplicável ao sector e interesses nacionais em causa;

Acompanhamento de actividades e actuações sujeitas a regulamentação específica.

#### Formação Profissional

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração — INA;

Pós-Graduação de actualização sobre “Legística e Ciência da Legislação”, — Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

203269244

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

### Despacho normativo n.º 12/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, com a redacção introduzida pelas Declarações de Rectificação n.ºs 3/2008 e 5-A/2008, de, respectivamente, 30 de Janeiro e de 8 de Fevereiro, e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008, de 18 de Junho, foram fixados, pelo despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 12/2009, de 17 de Março,

a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu (FSE), pelo Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional (FEDER), pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP), para o período de programação de 2007-2013.

No que respeita aos custos elegíveis com formadores internos e, em particular, no que concerne ao valor elegível do custo horário das horas de formação por ele ministradas, encontra-se definido pelo despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, que esse valor, ainda que referenciado à respectiva remuneração base mensal, acrescida dos encargos obrigatórios da entidade patronal, não poderá, em média, ultrapassar o valor hora/formador de € 43,50 para as acções de formação dos níveis 4 e 5 e o valor hora/formador de € 30 relativamente a acções de formação que correspondam aos níveis 1, 2 e 3.

Verifica-se, contudo, a existência de situações jurídico-laborais, quer decorrentes da lei, quer resultantes de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho ou a estes referenciadas, em que a remuneração base mensal auferida pelo trabalhador que desempenha funções de formador interno, para efeitos de cálculo do valor elegível do custo horário das horas de formação por ele ministradas, ultrapassa os valores hora/formador referidos.

Torna-se, pois, imperioso, por razões de elementar justiça e razoabilidade, adequar a fórmula de cálculo contemplada no n.º 3 do artigo 17.º do despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 12/2009, de 17 de Março, às situações atrás enunciadas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, com a redacção introduzida pelas Declarações de Rectificação n.ºs 3/2008 e n.º 5-A/2008, de, respectivamente, 30 de Janeiro e 8 de Fevereiro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008, de 18 de Junho, e do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, determina-se o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Alteração ao despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro

O artigo 17.º do despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 12/2009, de 17 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 17.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — Nas situações em que se mostre ultrapassado o valor elegível do custo horário das horas de formação, calculado nos termos previstos no número anterior, será esse o valor considerado para efeitos de elegibilidade, desde que tais situações se reportem a formadores internos cuja remuneração base mensal se encontre fixada por lei, por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho ou por referência a este instrumento, e desde que esses formadores não se encontrem na situação de aposentados.
- 5 — (Anterior n.º 4.)
- 6 — (Anterior n.º 5.)
- 7 — (Anterior n.º 6.)
- 8 — (Anterior n.º 7.)
- 9 — (Anterior n.º 8.)»

#### Artigo 2.º

##### Produção de efeitos

O presente despacho normativo produz efeitos a 1 de Outubro de 2009.

#### Artigo 3.º

##### Entrada em vigor

O presente despacho normativo entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

13 de Maio de 2010. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

203266774

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 8664/2010

Por despachos do Director Regional-Adjunto de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2010, e da Vogal do Conselho Directivo ARSLVT, I. P. de 26 de Março de 2010, respectivamente, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da Lic. Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho, com efeitos a 12.04.10.

2010.04.21. — O Director Regional-Adjunto, *Cândido dos Santos Pereira Batista*.

203265648

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

#### Aviso n.º 10087/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 26 de Abril de 2010, dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 19335/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009 e republicado pelo aviso n.º 22319/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 14 de Dezembro de 2009.

A lista encontra-se também afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida Engenheiro Eduardo Arantes Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora e disponibilizada em [www.drapal.min-agricultura.pt](http://www.drapal.min-agricultura.pt).

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

#### Lista unitária de ordenação final

Identificação do candidato	Classificação final
Mário Domingos Rosado Borges .....	16,26
Patrícia Isabel da Silva Pinheiro Sequeira Guerreiro. . .	12,53
Rui Miguel Chichorro Baborro Margalho Barradas . . .	12,31
Álvaro Manuel Quintas Carvalho .....	10,11
Luísa Manuela Bento Serrano .....	9,67

28 de Abril de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

203264432

#### Aviso n.º 10088/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 19 de Abril de 2010, dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 19332/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009.

A lista encontra-se afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Avenida Engenheiro Eduardo Arantes Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora e disponibilizada em [www.drapal.min-agricultura.pt](http://www.drapal.min-agricultura.pt).